

PORTARIA n. 01/2020

CONSIDERANDO a portaria de n. 55 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública gerada pela pandemia da COVID-19

CONSIDERANDO a suspensão das atividades acadêmicas do PPGD nos meses de março, abril e maio de 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

1º Ficam prorrogados por três meses os prazos para exame de qualificação e banca de defesa de tese e de dissertação para mestrandos e doutorandos que teriam termo final de defesa em 2021.

Parágrafo único. Fica estabelecido o seguinte calendário de exames de qualificação e defesas:


Data final para depósito de dissertações e teses para qualificação	29 de janeiro de 2021
Data final para realização de bancas de qualificação	26 de fevereiro de 2021
Data final para defesa de dissertações e teses	18 de junho de 2021

2º Caso seja mantida a suspensão das atividades presenciais no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE até datas referidas no parágrafo único do artigo 1º, será aceito o depósito de teses e dissertações e o envio de demais documentos necessários em formato de PDF para o email da secretaria do PPGD (ppgdufpe@gmail.com).

Recife, 18 de agosto de 2020



MARIANA FISCHER
SIAPE 1260443
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



Mariana Pimentel Fischer
Coordenadora do PPGD-UFPE